

LEI Nº 3591/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto-1.002- Obras de Revitalização de Prédio Público		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	33.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
	Projeto -1.008- Salário Educação Federal – Obras e		
	Infraestrutura em Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	Atividade -2.052- Salário Educação Federal – Manutenção		
	do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	Atividade -2.060- PNAE Infantil – Programa de Alimentação		
	Escolar da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	15.600,00
	RECURSO VINCULADO: 1059 – PNAE – INFANTIL		
	Atividade -2.055- PNAE EJA – Programa de Alimentação		
	Escolar – EJA		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	540,00
	RECURSO VINCULADO: 1116 – PNAE – EJA		

	Atividade -2.062- Salário Educação Federal – Manutenção Da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
	Atividade -2.064- PNAE AEE – Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1171 – PNAE – AEE		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.120- ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	42.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138- Manutenção do Departamento De Assistência Social		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195: FMAS/REPASSE MUN.		
	1109 Fundo Municipal de Defesa Civil		
	Atividade -2.167- Realização de Ações de Defesa Civil		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1199 – FMDC – REPASSE MUN.		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>209.640,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior no Recurso Vinculado **1061 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 38.000,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados **1059 – PNAE INFANTIL**, no valor de R\$ 15.600,00, **1116 – PNAE EJA**, no valor de R\$ 540,00 e **1171 – PNAE AEE**, no valor de R\$ 3.500,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

	0401	Secretaria Municipal da Administração Projeto -1.001- Obras e Infraestrutura no Prédio do Centro Administrativo		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	85.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.096- ASPS – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	35.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.097- ASPS – Gestão do SUS		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1109	Fundo Municipal de Defesa Civil		
		Atividade -2.167- Realização de Ações de Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1199 – FMDC – REPASSE MUN.		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>152.000,00</b>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de abril de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 14 a 24-04-2015